

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 4800000723201112 . Objeto: Curso de "Pós-Graduação, MBA em Administração Estratégica de Sistema de Informação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. . Justificativa: Obter maiores conhecimentos em Administração Estratégica de Sistema de Informação. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2011 . JOSE EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO . Coordenador de Administração de Pessoal . Ratificação em 21/07/2011 . MARCELO CRUZ . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 23.040,00 . Contratada : FUNDACAO GETULIO VARGAS . Valor: R\$ 23.040,00

(SIDECA - 21/07/2011) 320004-00001-2011NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 40/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 28/06/2011 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC) na modalidade local para atender às necessidades

da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Novo Edital: 22/07/2011 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h50 . Endereço: SGAN Qd. 603, Mód. J, ou sites: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

(SIDECA - 21/07/2011) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 11/07/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de manutenção de construção e reparo.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

(SIDECA - 21/07/2011) 323028-00001-2011NE800136

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 17/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 08 (oito) elevadores, marca WOLLK/THYSSENKRUPP e em 3 plataformas para pessoas com necessidades especiais, localizados no SGAN Quadra 603, módulos I e J dos Edifícios Sede da ANP, ANEEL e CPRM, POR GRUPO, foi vencedora dos grupos 1 e 2 a sociedade Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda. pelo valor respectivo de R\$ 75.000,00, (setenta e cinco mil reais) e R\$ 15.320,24 (quinze mil trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

(SIDECA - 21/07/2011) 323028-32210-2011NE800136

PREGÃO Nº 47/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro, foi vencedora a empresa Adeir Feitosa Porto - ME. pelo valor de R\$ 15.849,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDECA - 21/07/2011) 323028-32210-2011NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 85, DE 21 DE JULHO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
259643	48610.000585/2008-71	05.283.659/0001-16	Hedic Distribuidora de Petróleo Ltda
259647	48610.000569/2008-89	31.865.124/0001-63	Jomap Distrib. de Petróleo Ltda
256813	48610.012075/2007-66	86.795.929/0001-70	Caomé Distribuidora de Combs. Tda
253983	48610.012131/2007-62	04.587.780/0001-79	R. R Koch & Cia Ltda
297234	48610.012131/2007-62	04.587.780/0001-79	R. R Koch & Cia Ltda
256827	48610.012156/2007-66	01.049.237/0001-20	Frollett Comércio de Combs Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8968.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 86, DE 21 DE JULHO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "T" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
183977 E 232541	48621.000544/06-94	AUTO POSTO A.F. LTDA.	61.174.777/0001-67	62.000,00
218753	48621.000544/06-94	AUTO POSTO A.F. LTDA.	61.174.777/0001-67	25.000,00
176327 E 219365	48621.000077/06-19	AUTO POSTO CANAL 3 LTDA.	51.648.012/0001-68	58.000,00
224193	48621.000077/06-19	AUTO POSTO CANAL 3 LTDA.	51.648.012/0001-68	25.000,00
210905	48621.000724/07-57	AUTO POSTO JOAQUIM EGÍDIO LTDA.	48.857.155/0001-75	86.000,00
183986 E 232555	48621.000766/06-15	AUTO POSTO JOAQUIM NABUCO LTDA.	03.302.657/0001-00	261.000,00
183769 E 219514	48621.000616/06-01	AUTO POSTO MIYOSHI LTDA.	44.187.862/0001-40	115.000,00
200525	48610.000616/06-01	AUTO POSTO MIYOSHI LTDA.	44.187.862/0001-40	27.500,00
148612 E 219352	48621.000020/06-01	AUTO POSTO PLANTAO LTDA.	02.730.172/0001-46	63.000,00
230221	48621.000857/07-23	AUTO POSTO PRIMOR LTDA.	43.492.933/0001-56	24.000,00
199877	48621.000448/06-46	AUTO POSTO SENEGAL LTDA.	05.773.095/0001-08	131.000,00
203863 E 203869	48621.001016/06-52	AUTO POSTO TUPY LTDA.	06.787.415/0001-33	221.000,00
200603	48621.000819/06-91	AUTO PSOTO FERRAZ LTDA.	06.123.992/0001-11	26.000,00
123719	48621.000677/04-15	BOLINHA SPRAY LUBRIFICANTE LAVAGEM E ESTAC. LTDA.	57.601.676/0001-58	50.000,00
306236 E 329372	48621.000219/10-16	CENTRO AUTOMOTIVO BOM JESUS DE PIRAPORINHA LTDA. - EPP	09.137.098/0001-06	70.500,00
298276	48611.000780/09-72	DARIO ROQUE NERIS	717.078.915-91	50.000,00
220694	48621.000805/06-76	DIAS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	04.667.991/0001-11	27.000,00
121632	48600.003640/09-85	FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS	01.653.994/0001-08	5.000,00
307795	48621.000555/10-51	GEOPETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	05.889.257/0001-60	52.000,00
190122	48621.000589/06-69	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVELLO LTDA.	02.180.653/0001-25	20.000,00
176636 E 219404	48621.000056/06-87	POSTO DE SERVIÇOS TEOTONIO VILELA LTDA.	05.702.727/0001-34	158.000,00
238706	48621.000573/07-37	POSTO E PIZZARIA NOBRE LTDA.	06.116.005/0001-60	5.000,00
211482 E 234359	48621.000340/07-34	POSTO PIK PIK LTDA.	01.923.500/0001-68	115.000,00
216984	48611.001078/07-64	POSTO SAO MATHEUS LTDA.	01.904.425/0001-98	10.000,00
220102	48610.012444/06-41	SEANE AUTO POSTO LTDA.	30.301.014/0001-01	33.000,00
209566 E 254120	48621.000521/07-61	SISTEMA AUTO POSTO LTDA.	56.763.808/0001-85	99.500,00
184173 E 224216	48621.000635/06-21	STOP LUB AUTO POSTO LTDA.	05.231.681/0001-12	164.000,00
184186	48621.000635/06-21	STOP LUB AUTO POSTO LTDA.	05.231.681/0001-12	20.000,00
211218	48610.009169/07-58	TRR MERIDIONAL DIESEL LTDA.	37.322.286/0002-12	28.000,00
263697	48610.007752/05-62	TRR MERIDIONAL DIESEL LTDA.	37.322.286/0002-12	28.000,00
263656	48610.006251/03-13	UBIGAS PETRÓLEO LTDA.	39.702.071/0001-71	208.000,00
183220	48610.004636/06-72	VITOR CASTELA POSTO DE GASOLINA E AFINS LTDA.	97.420.160/0001-21	30.000,00